

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 412481 FAX (0195) 412811
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 336/95

Sala das Sessões, 17/10/95.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Cemitério local está sendo alvo da permanência de larâpios e desocupados;

CONSIDERANDO que o local, de per si, já é ermo e tem pouco trânsito de pessoas;

CONSIDERANDO também que à noite, os marginais tem saltado os muros do cemitério para dormir, usar drogas, etc, fazendo do local um verdadeiro albergue noturno;

CONSIDERANDO que além disso, é comum nos velórios esses andarilhos ficarem saqueando as famílias enlutadas, ora pedindo esmolas, ora assaltando à cozinha improvisada, levando os alimentos que as famílias levam para o velório;

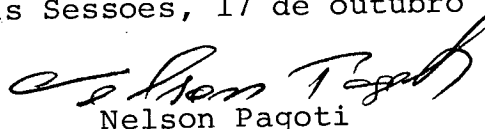
CONSIDERANDO que já é hora de uma ação conjunta do Executivo, juntamente com o apoio da Polícia local, no sentido de coibir os abusos;

CONSIDERANDO que o Poder Público é guardião das Posturas Municipais;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude com o setor competente, providenciando:

- a) ação no sentido de remover os andarilhos do Cemitério local;
- b) aumento dos muros que circundam o Cemitério com aposição ofendículas nos muros;
- c) aumento das salas do velório;

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1995.


Nelson Pagoti

Vereador